PUBLICADO
06 / 12 / 19
Patrícia A. Silva

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

DECRETO DE LEI nº 43, de 05 de dezembro de 2019.

``Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Excelentíssima Senhora Maria Célia Paschoal Safatle Sebba".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à **Excelentíssima Professora Maria Célia Paschoal Safatle Sebba**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora e coordenadora pedagógica em nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão